



SÚMULA
REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO -
Nº 008/2017

11/09/2017	08:01	09:43	SEDE DO CAU/PB – JOÃO PESSOA/PB
------------	-------	-------	---------------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL	
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA	
ASSESSORIA	YNGRID CABRAL	
PARTICIPANTES	RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL	COORDENADOR CEPEF-CAU/PB
	PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO	MEMBRO CEPEF-CAU/PB
	AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS	MEMBRO CEPEF-CAU/PB
	SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO	MEMBRO CEPEF-CAU/PB
	DANIEL CHROCKATT DE SÁ MARQUES	GERENTE TÉCNICO E DE FISCALIZAÇÃO
	VICTOR HUGO PEREIRA FERREIRA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

ABERTURA:

1. Verificação de quórum

O coordenador da CEPEF-CAU/PB, Arquiteto e Urbanista Ricardo Victor de Mendonça Vidal, deu início aos trabalhos da Reunião 008/2017 da CEPEF-CAU/PB. Fez verificação de quórum e a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões.



INFORMES

2. Informes

2.1. Reunião com a SICRED em Campina Grande

O Gerente Técnico e de Fiscalização, Daniel Marques, informou que foi à Campina Grande para firmar parceria com a SICRED de modo a oferecer uma linha de crédito aos arquitetos e urbanistas.

2.2. Reunião com o Coordenador do curso de arquitetura e urbanismo da FACISA

Daniel Marques informou que diante da denúncia sobre três estudantes da FACISA que estariam exercendo ilegalmente a profissão, houve uma reunião com o Coordenador do curso para entregar cartas de advertência direcionadas aos estudantes.

2.3. Reunião com a Secretária de Planejamento da cidade de Queimadas

O Gerente Técnico e de Fiscalização informou que foi recebida no sistema uma denúncia sobre estudante que estaria trabalhando na Secretaria de Planejamento do município de queimadas na função de fiscal e analista. Diante da denúncia, houve a reunião com a Secretária de Planejamento, que apresentou documentação comprovando que a denúncia era infundada.

PAUTA

3. Pauta

3.1. Processo 012/2017-CEPEF-CAU/PB – Protocolo 400610/2016 – Ausência de Registro no CAU e CREA

Origem: Divisão de Fiscalização - CAU/PB

Relator: Ricardo Victor de Mendonça Vidal

A COMISSÃO DELIBERA: Por unanimidade, pela manutenção do auto de infração e do valor da multa tendo em vista que não foi apresentada a defesa. Posteriormente o processo deve ser encaminhado à DFI.

3.2. Processo 078/2017 – Protocolo 545188/2017 – Elaboração de Convênio entre o CAU/PB e o CREA/PB

Origem: Gerência Técnica – CAU/PB

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

A COMISSÃO DELIBERA: Por unanimidade, pelo INDEFERIMENTO da solicitação, sugerindo a devolução do presente processo à GERTECFIS, para que a mesma envie esforços no sentido de pesquisar o conteúdo dos possíveis convênios já existentes entre outros CAUs/UF e CREA, e caso julgue pertinente, elabore as bases para a proposta do



convênio ora pleiteado.

3.3. Processo 022/2017-CEPEF-CAU/PB – Protocolo 545298/2017 – Questionamento sobre a aplicabilidade do Art. 3º da Resolução nº 38 do CAU/BR, que dispõe sobre a fiscalização do cumprimento da Lei do Salário Mínimo Profissional

Origem: Gerência Técnica - CAU/PB

Relatora: Amélia de Farias Panet Barros

A COMISSÃO DELIBERA: Por unanimidade, recomendar à Gerência Técnica que oriente o setor de atendimento a informar aos profissionais que no caso de pró-labore, é optativo no sistema o preenchimento do campo referente ao salário, de maneira a não descumprir o que a Resolução nº 38 determina.

3.4. Processo 024/2017-CEPEF-CAU/PB - Protocolo 558004/2017 – Denúncia nº 14108 sobre suposto exercício ilegal da profissão praticado por estudante

Origem: Divisão de Fiscalização – CAU/PB

Relator: Silton Henrique do Nascimento

Item retirado de pauta e transferido para a próxima reunião.

3.5. Processo 025/2017-CEPEF-CAU/PB - Protocolo 558316/2017 – Denúncia nº 14266 sobre suposto exercício ilegal da profissão

Origem: Divisão de Fiscalização – CAU/PB

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

Item retirado de pauta diante da necessidade de aguardar o AR da carta de advertência que foi encaminhada ao denunciado.

3.6. Processo 023/2017-CEPEF-CAU/PB - Protocolo 570154/2017 – Denúncia sobre suposta infração e ausência de registro no CAU

Origem: Gerência Técnica – CAU/PB

Relator: Silton Henrique do Nascimento

Item retirado de pauta para ser encaminhado à ASJUR, pois o relator solicitou parecer jurídico quanto à defesa apresentada pela empresa denunciada.

3.7. Protocolo 421201/2016 – Consulta sobre manutenção do registro profissional

Origem: Gerência Técnica – CAU/PB

Relator: Ricardo Victor de Mendonça Vidal

A COMISSÃO DELIBERA: Por unanimidade, acompanhar o voto do relator pela manutenção da decisão já emitida pela CEPEF anteriormente, entendendo que a função a



qual a interessada exerce é atribuição profissional do Arquiteto e Urbanista, a qual deve permanecer inscrita neste Conselho enquanto a exercer.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião 008/2017 da CEPEF-CAU/PB mediante aprovação desta súmula, que vai assinada pelos membros da CEPEF presentes e pela assistente administrativa destinada a assessorar a Comissão.

RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL
Coordenador

AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS
Membro

SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO
Membro

PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO
Membro

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA
Assistente Administrativa